

Indicação Nº 1908/2025

Itatiaia, 10 de novembro de 2025.

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de regulamentação e efetivação do repasse do Incentivo Financeiro Adicional (UIFA) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Itatiaia.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia, o Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, que adote as medidas necessárias para **regulamentar e efetivar o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (UIFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)** do Município de Itatiaia.

JUSTIFICATIVA

O Incentivo Financeiro Adicional (UIFA) foi instituído pelo **Ministério da Saúde** como uma forma de **valorização profissional e reconhecimento** ao trabalho desempenhado pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, fundamentais para a execução das ações de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Tais profissionais são responsáveis por um papel essencial junto à população, promovendo ações preventivas, educativas e de monitoramento, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde pública e para a qualidade de vida dos munícipes.

Ocorre que, em diversos municípios brasileiros, já foi realizada a **regulamentação e efetivação do repasse do UIFA**, garantindo que os recursos enviados pelo Governo Federal cheguem corretamente aos profissionais que têm direito.

Em Itatiaia, é necessário que o Poder Executivo Municipal **estabeleça normativas próprias** para disciplinar a aplicação e o repasse do incentivo, conforme as determinações do Ministério da Saúde, **assegurando transparência, legalidade e valorização dos servidores da saúde**.

Diante disso, esta Indicação tem por objetivo **estimular o cumprimento do repasse do UIFA aos ACS e ACE**, em consonância com a legislação federal e com o princípio da valorização dos profissionais que atuam na linha de frente da saúde pública.

A efetivação dessa medida representa não apenas o respeito ao direito dos servidores, mas também o **reconhecimento do trabalho essencial que realizam junto às comunidades**, fortalecendo a política municipal de saúde e ampliando a motivação e o comprometimento desses profissionais.

PATRICK MOTTA NOGUEIRA
VEREADOR